

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 15ª REGIÃO AM/RR SECCIONAL DE RORAIMA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO AM/RR SECCIONAL DE RORAIMA

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU Nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

AM – Amazonas

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CEDCAR – Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima

CEDIR – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso de Roraima

CES - Conselho Estadual de Saúde

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CODESAIMA – Companhia de Desenvolvimento de Roraima

COEDE - Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência

COFI - Comissão de Orientação e Fiscalização

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

IPER – Instituto de Previdência do Estado de Roraima

SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Social

SETRABES – Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima

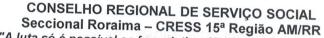
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UNIMED – UNIMED Boa Vista Cooperativa de Trabalho Médico

UNOPAR – Universidade Norte do Paraná

SUMÁRIO

2 – APRESENTAÇÃO	-
2.1 – Apresentação	-
3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	2
Introdução Seção	0
3.1 – Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada	0
3.2 – Normas	0
3.3 – Histórico	8
3.4 – Organograma	ð
4 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRI	9
OPERACIONAL	O E
OPERACIONAL	9
Introdução	10
4.1 Planejamento Organizacional	10
4.1.1 Objetivos do Exercício	11
4.1.2 Competências Institucionais	13
4.2 Resultados	14
4.3 Desempenho Orçamentário	18
4.3.1 Execução Física e Financeira	18
4.3.2 Transferências	18
4.3.3 Receitas	19
4.3.4 Despesas	19
4.4 Desempenho Operacional	19
4.5 Indicadores	19
5 - GOVERNANÇA	19
5.1 Governança	19
5.2 Dirigentes	20
5.3 Auditoria	25
5.4 Apurações	25
5.5 Gestão Riscos	25
5.6 Remunerações	25
5.7 Auditoria Independente	25
6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	25
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	26
7.1 Canais de Acesso	26
7.2 Pesquisa Satisfação	26
7.3 Transparência	26
7.4 Acessibilidade	26
8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	27
9 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROI	
40	27
10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	27
11 - ANEXOS E APENDICES	27
CONCLUSAO	28
ASSINATURA(S)	20



Officer 150 Região - Martie

Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

2 – APRESENTAÇÃO

2.1 - Apresentação

O presente relatório traz informações referentes ao exercício de 2017, baseado nas ações de cunho regimental e do Plano de Metas 2017, elaborado a partir das deliberações do Conjunto CFESS/CRESS e das necessidades regionais, contendo informações concernentes as três gestões que assumiram a Seccional Roraima neste período, caracterizando-se por ser um ano atípico, em que houve a transição da Diretoria da Seccional por três Gestões.

O início do ano foi marcado pelo final da Gestão 2014-2017 "Socializar Conhecimento para Romper com o Pragmatismo", quando iniciou-se o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2017-2020, contudo em Roraima nenhuma chapa concorreu ao pleito para compor a Diretoria da Seccional, sendo necessária a realização de uma Assembleia Geral Ordinária, com a participação da categoria, para eleição de uma Gestão Provisória; após sua posse, iniciou-se um novo processo eleitoral, ocasião em que foi eleita a atual Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança".

O ano de 2017 foi marcado pelo encerramento do último período da Gestão 2014-2017 "Socializar Conhecimento para Romper com o Pragmatismo", que encerrou-se no dia 15 de maio de 2017, quando assumiu a Gestão Provisória da Seccional de Roraima. O breve período de 5 (cinco) meses, foi marcado pelo encerramento das ações que vinham compondo a agenda de trabalho da Seccional, em consonância com as deliberações do Conjunto CFESS/CRESS para esse período, pelo planejamento e realização da X Semana do Assistente Social em Roraima, pela continuidade das ações visando a emancipação da Seccional para Conselho Regional e ainda pela organização do processo eleitoral em Roraima.

A Gestão Provisória da Seccional de Roraima, assumiu a Diretoria pelo período de 15 de maio à 25 de outubro de 2017, tendo o compromisso fundamental de realizar o processo eleitoral extraordinário e dar seguimento ao trabalho deixado pela Gestão anterior. Em seu breve período de 6 (seis) meses, a Gestão Provisória iniciou as atividades deliberadas pelo Conjunto CFESS/CRESS para o ano de 2017 e concluiu o processo eleitoral, dando posse a atual Gestão da Seccional Roraima para o triênio 2017-2020 no dia 25 de outubro de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Seccional Roraima – CRESS 15ª Região AM/RR Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

Por fim, no último período do ano, correspondente ao período de outubro a dezembro de 2017, assumiu a Gestão 2017–2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança", com o compromisso de realizar o Plano de Metas do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2017–2020.

3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Introdução Seção

Denominação Completa	Conselho Regional de Serviço So	ocial – 15ª Região AM/RR
0.0	Seccional de Roraima	A Comment
Denominação Abreviada	CRESS 15 ^a Região	- C
CNPJ	04.808.952.0001-97	
Natureza Jurídica	Autarquia Federal	6
Código CNAE	1	C.
Endereço Eletrônico	Seccionalrr@cress-am.org	9
	Rua Alferes José Agostinho, 252	
Endereço Postal	Bairro: Mecejana	CEP: 69.304-440
	Cidade: Boa Vista	UF: Roraima

3.1 - Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada

Estabelecido no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, através da Resolução CFESS Nº 469/2005 de 13 de maio de 2005:

DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Art. 1º – O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da





Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

profissão do assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Parágrafo 1º – O Conselho Federal de Serviço Social tem sede e foro no Distrito Federal, com jurisdição em todo território nacional.

Parágrafo 2º — Os Conselhos Regionais possuem jurisdição e sede estabelecidas pela Consolidação das Resoluções do CFESS.

Parágrafo 3º – Os Conselhos Regionais de Serviço Social são dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem prejuízo de sua vinculação e subordinação normativa ao Conselho Federal, de forma a garantir unidade de ação na fiscalização do exercício profissional do assistente social em âmbito nacional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º – O Conselho Federal de Serviço Social é o órgão normativo de grau superior e central do Conjunto CFESS/CRESS, tendo como competência, na forma da Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8.662/93 – e do interesse público, fiscalizar, orientar, supervisionar, defender, normatizar e disciplinar o exercício e as atividades da profissão do assistente social, em todo território nacional.

Art. 3° - O Fórum máximo de deliberação da profissão é o Encontro Nacional CFESS/CRESS, que será convocado anualmente, na forma estabelecida pelo presente Estatuto.

Art. 4º — O Conselho Federal de Serviço Social poderá homologar a criação, extinção ou determinar a alteração da jurisdição de qualquer Conselho Regional existente, mediante a aprovação do Encontro Nacional CFESS/CRESS, bem como, ao atendimento dos critérios estabelecidos pela Consolidação das Resoluções do CFESS.

Art. 5° – O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social não mantêm com os órgãos de administração pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

Art. 6° – A organização, a estrutura e funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social serão regulamentados pelo presente Estatuto e pelos respectivos Regimentos Internos dos Regionais, cuja Minuta Básica deverá ser aprovada pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS e homologada pelo Conselho Federal.

Parágrafo único: A Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, e o presente Estatuto constituem respectivamente, os instrumentos legais hierarquicamente superiores do Conjunto CFESS/CRESS.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Seccional Roraima – CRESS 15ª Região AM/RR

Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

Art. 7º - O mandato dos conselheiros é exercido em caráter honorífico, considerado serviço público relevante, sem direito a remuneração.

Informações Adicionais

3.2 - Normas

Normas de Criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei 3.252, de 27 de agosto de 1957.

Decreto 994, de 15 de maio de 1962.

Lei 8.662, de 7 de junho de 1993.

CRESS 15^a AM/RR possui:

- Regimento Interno:
- Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS e Resoluções

3.3 - Histórico

Historicamente foi a partir da década de 1930 que criaram-se os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, sob a denominação legal de autarquias, pessoas jurídicas a quem o Estado outorgou as atribuições pela fiscalização do exercício profissional. Entretanto, foi nos anos de 1950, que vários Conselhos passaram a funcionar, tendo um caráter basicamente corporativo, com função controladora e burocrática.

O Serviço Social foi criado pela Lei 3.252 de 27 de agosto de 1957, posteriormente foi regulamentada pelo Decreto 994 de 15 de maio de 1962, que determinou, em seu artigo 6°, que a disciplina e fiscalização do exercício profissional caberiam ao Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), hoje denominados de CFESS e CRESS.

A necessidade de revisão da Lei de Regulamentação vigente desde 1957 já se fazia notar, ainda que de forma incipiente, desde 1966, quando da realização do I Encontro Nacional CFESS-CRESS, que colocara em pauta a discussão acerca da normatização do



Control of the Party of the Par

Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

exercício profissional, constatando-se, na ocasião, a fragilidade da legislação em vigor em relação às atribuições profissionais. (http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess)

Porém, somente em 1971 se discute o primeiro anteprojeto de uma nova lei no IV Encontro Nacional CFESS-CRESS e apenas em 1986 o deputado Airton Soares encaminha o PL 7669, arquivado sem aprovação, devido à instalação da Assembleia Nacional Constituinte. (http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess).

O tema volta ao debata nos Encontros Nacionais, onde se elabora a versão final do PL, apresentado desta feita, pelas deputadas Benedita da Silva e Maria de Lourdes Abadia. O processo legislativo foi longo em face da apresentação de um substitutivo o que retardou a aprovação final. O Conjunto CFESS-CRESS, no entanto, não se deixou abater tendo acompanhado e discutido o substitutivo nos seus fóruns até a aprovação da Lei 8662 em 7 de junho de 1993. (http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess)

Roraima surge na condição de Seccional do Amazonas, regulamentado através da Resolução CFAS nº 162, de 10 de junho de 1983, que cria o Conselho Regional de Assistentes Sociais da 15ª Região com jurisdição nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Território Federal de Roraima e sede na cidade de Manaus-AM. A época a Delegacia Seccional do Amazonas era integrante do CRAS 1ª Região no Estado do Pará, tendo sido aprovado seu desligamento através da Reunião do Conselho Pleno, datado de 22 de abril de 1983.

Com a emancipação para Conselhos Regionais dos demais Estados da Federação que eram Seccionais do CRESS 15^a Região, somente o Estado de Roraima permanece como Seccional do Amazonas.

3.4 - Organograma

A Seccional de Roraima não possui um organograma, pois encontra-se vinculado a estrutura do CRESS Amazonas, possuindo apenas uma Diretoria e um Setor Administrativo.

4 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

Introdução

O ano de 2017 se mostrou desafiador em virtude da transição das gestões da Seccional Roraima e pela deterioração das Políticas Públicas no Brasil, o que acirrou ainda mais as relações sociais e consequentemente trouxeram mudanças significativas no processo de trabalho do assistente social. Verificou-se ainda ao término no exercício, o aumento da inadimplência, que está diretamente ligada a questão conjuntural.

O trabalho desenvolvido pelas três Gestões que se sucederam durante o ano de 2017, ficou prejudicado devido aos três processos eleitorais que foram realizados, pela necessidade de viabilizar o processo de transição das Gestões e pelas dificuldades de diálogo com o Amazonas para o cumprimento da Agenda de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS.

Por ser Seccional, no que se refere aos aspectos organizacionais, administrativos, jurídicos, contábeis e deliberativos, Roraima depende do Amazonas para a execução de suas atividades, a exemplo do processo de fiscalização pela COFI, que possui todos os Agentes Fiscais no Amazonas, o acompanhamento dos processos éticos que tramitam no Amazonas, a participação nas reuniões do Conselho Pleno que ocorrem no Amazonas, a contratação de recursos humanos, o apoio do contador e do Assessor Jurídico, ambos localizados no Amazonas, dificultando as orientações e pedidos de informações, dificuldades na realização de um planejamento conjunto das ações, inexistência de apoio para a criação e operacionalização das comissões, inexistência de parcerias para a realização de eventos do interesse da categoria, entre outros aspectos regionais e locais que se referem aos interesses da categoria em Roraima.

Ainda assim, a Seccional de Roraima vem buscando cotidianamente planejar suas ações e executar suas metas, tendo como principal referencial as deliberações ocorridas no Encontro Nacional, que são operacionalizadas através das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Diretoria da Seccional, pelas Comissões Temáticas e pela criação de Grupos de Trabalho, contando com o apoio dos profissionais de base.

4.1 Planejamento Organizacional

O conjunto CFESS/CRESS tem uma dinâmica de planejamento trienal, em função deste lapso temporal definir as gestões das entidades, tanto regional quanto nacionalmente. O planejamento do triênio 2014-2017, foi realizado em 2014, durante o primeiro Encontro





Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

Nacional das gestões, a 43ª edição do "Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS" que, conforme já registrado no item das "Normas", é o principal espaço deliberativo das entidades. Em 2015 realizou-se o 44º Encontro Nacional, responsável pelo monitoramento das deliberações planejadas, indicando o seu "status de implementação" e apontando a "correção de rumos" onde foi necessário fazê-lo. No ano de 2016, realizou-se o 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS", quando foi realizado o processo de avaliação das deliberações aprovadas em 2014 e executadas ao longo dos anos.

Finalmente no ano de 2017, foi realizado o 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS, sendo os trabalhos voltados a deliberação das ações que vão compor a agenda de trabalho das novas gestões do CFESS e dos CRESS para o período 2017-2020.

4.1.1 Objetivos do Exercício

Ações no âmbito da Orientação e Fiscalização Profissional

1 – No período de 21 a 25 de agosto de 2017, a COFI esteve em Roraima para a realização de inspeções nos espaços de atuação profissional, quando realizou inspeções nos Municípios de Alto Alegre, Caracaraí, Iracema e Mucajaí; na capital Boa Vista realizaram inspeção na Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CREAS, Hospital da UNIMED, Hospital Cel. Mota, Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Hospital da Criança Santo Antônio, Hospital Geral de Roraima – HGR, Universidade Paulista, Centro Universitário Estácio da Amazônia, UNOPAR, nos CRAS e no CHAME.

- 2 Foi realizada uma Reunião Ampliada com a categoria, tendo como objetivo de levar ao conhecimento dos/as profissionais esclarecimentos e orientações sobre o Sigílo Profissional.
- 3 Ações de fiscalização realizadas pela Seccional com a participação de conselheiras e membro de base.

Ações relacionadas a Defesa da Seguridade Social

1 – Acompanhar os espaços de controle social-democrático, conforme a Lei 12.594/2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), através da representação nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em âmbito municipal e estadual;



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

2 – Participação representativa no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa, Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Estadual de Saúde.

Ações relacionadas a Ética e Direitos Humanos

- 1 Realização da VI Multiplicação do Curso Ética em Movimento, tendo como Multiplicadora a profissional de base Karla Herreira, realizado no Centro Universitário Estácio da Amazônia (Boa Vista-RR), no período: 29 de abril, 06, 13 e 20 de maio de 2017;
- 2 Reunião Ampliada realizada pela Comissão de Orientação e Fiscalização COFI do CRESS AM/RR, com o objetivo de levar ao conhecimento dos/as profissionais esclarecimentos e orientações sobre o Sigilo Profissional, realizado no Auditório da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social SETRABES, na data de 24 de agosto de 2017.

Ações em Defesa da Formação Profissional de Qualidade

1 – Acompanhamento as reclamações e denúncias envolvendo as Instituições de Ensino e os campos de estágio.

Ações de Comunicação:

- 1 Todas as ações da Seccional de Roraima vem sendo amplamente divulgadas através das redes sociais, como jornais, e-mail e Facebook;
- 2 Foram divulgadas através do Facebook 50 publicações referentes as ações do CFESS, 04 relativas ao CRESS AM e 92 publicações relativas as ações da Seccional de Roraima, conforme segue: 31 informes, 16 divulgações de eventos, 04 datas comemorativas, 02 vídeos, 22 publicações de fotos, 11 alterações das fotos de capa e 06 das fotos do perfil;
- 3 As Conselheiras e a servidora da Seccional tem trabalhado na elaboração de material e na criação de artes para divulgação das ações.

Ações Administrativo-financeiras

1 – Foram divulgados nos espaços de atividades profissionais e através da COFI sobre os altos índices de inadimplência em Roraima, realizado nestas ocasiões uma sensibilização junto a categoria profissional para redução da inadimplência; CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL

Seccional Roraima - CRESS 15^a Região AM/RR Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

2 – Encaminhar ao CRESS AM os pedidos de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação;

3 – Divulgação sobre o recadastramento obrigatório dos profissionais.

4.1.2 Competências Institucionais

Introdução

Os CRESS se constituem em órgãos fiscalizadores do exercício profissional e têm suas competências institucionais definidas pela Lei que regulamenta a profissão dos/as assistentes sociais, a Lei 8.662/1993.

Competências Legais

Lei 8.662/1993, conforme os seguintes artigos:

Art. 7º O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de

Assistente Social em todo o território nacional.

1º Os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) são dotados de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos

da legislação em vigor.

2º Cabe ao Conselho Federal de Servico Social (CFESS) e aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), representar, em juízo e fora dele, os interesses gerais e individuais

dos Assistentes Sociais, no cumprimento desta lei.

Art. 10. Compete aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão

executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:

I – organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;

II – fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;

III – expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;

IV – zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;

V – aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;

13



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

VI – fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;

VII – elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS.

4.2 Resultados

Eventos realizados pela Seccional Roraima em 2017:

- Evento: Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Provisória da Seccional Roraima.
 - Local: Centro Universitário Estácio da Amazônia (Boa Vista-RR)

Data: 10 de março de 2017

- Evento: X Semana do/a Assistente Social em Roraima
 Local: Centro Universitário Estácio da Amazônia (Boa Vista-RR)
 Período: 15 à 19 de maio de 2017
- Evento: VI Multiplicação do Curso Ética em Movimento Multiplicadora Karla Herreira Local: Centro Universitário Estácio da Amazônia (Boa Vista-RR)
 Período: 29 de abril, 06, 13 e 20 de maio de 2017
- Evento: Reunião Ampliada, com o objetivo de levar ao conhecimento dos/as profissionais esclarecimentos e orientações sobre o Sigilo Profissional, realizada pela Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI do CRESS AM/RR

Local: Auditório da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES Data: 24 de agosto de 2017

Eventos com representação da Seccional Roraima em 2017:

• Evento: Reunião da Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, Seccionais e CFESS

Representante: Lunara Bruce Trajano – Conselheira Secretária

Local: Brasília-DF



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

Período: 06 de maio de 2017

 Evento: Encontro de Assessores/as Jurídicos/as CFESS-CRESS, 7º Seminário Nacional de Gestão Administrativo/Financeira e 10º Seminário de Capacitação das COFIS CFESS-CRESS

Representantes: Liandra Aguiar Borges – Conselheira Coordenadora, Sheila Bernardo dos Santos Oliveira – Conselheira Tesoureira e Lunara Bruce Trajano – Membro de base

Local: Brasília-DE

Período: 21, 22, 23 e 24 de junho de 2017

Evento: Encontro Preparatório para o Encontro Nacional CFESS/CRESS
 Representante: Liandra Borges Aguiar – Conselheira Coordenadora e Lunara Bruce
 Trajano – Membro de base

Local: Manaus-AM

Período: 19 e 20 de julho de 2017

• Evento: Encontro Descentralizado da Região Norte

Representante: Sheila Bernardo dos Santos Oliveira - Conselheira Tesoureira

Local: Palmas-TO

Período: 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2017

Evento: 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

Representante: Liandra Borges Aguiar - Conselheira Coordenadora e Lunara Bruce

Trajano – Membro de base

Local: Brasília-DF

Período: 07 e 10 de setembro de 2017

 Evento: Capacitação de funcionários/as de referência para o pedido dos Documentos de Identidade Profissional (DIPs)

Representante: Ethiany Chaves Briglia – Assistente Administrativo

Local: Brasília-DF

Período: 20 de setembro de 2017



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

 Evento: Oficina Nacional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS

Representante: Neilza dos Santos Firmino de Oliveira - Conselheira Terceira Suplente e

Liandra Borges Aguiar – Membro de base

Local: Niterói-RJ

Período: 7 a 9 de novembro de 2017

Evento: II Assembleia Geral Ordinária de 2017 do CRESS AM/RR

Representante: Lunara Bruce Trajano - Conselheira Coordenadora e Nathanne Andreane

Rosa Costa – Conselheira Tesoureira

Local: Manaus-AM

Período: 10 de novembro de 2017

Evento: CFESS na Estrada

Representante: Lunara Bruce Trajano - Conselheira Coordenadora e Nathanne Andreane

Rosa Costa – Conselheira Tesoureira

Local: Manaus-AM

Período: 07 a 08 de dezembro de 2017

Ações de Comunicação:

Divulgação através da página do Facebook:

- 50 compartilhamentos das informações divulgadas pelo CFESS;
- 04 compartilhamentos das informações repassadas pelo CRESS AM;
- E 92 divulgações das ações da Seccional, conforme segue:

Informes 31

Divulgação de eventos 16

Fotos 22

Datas Comemorativas 04

Vídeos 02

Criação da arte para eventos 01

Fotos de capa 11

Fotos do perfil 06



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

- Elaboração de material informativo a ser enviado ao CFESS para compor o Informativo do Serviço Social é Notícia, abordando o Seminário Estadual de Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais;
- Atualização das redes sociais (Facebook com 1142 seguidores);
- Participação em Ato Público em favor da Greve Geral contra as reformas do Governo Temer no dia 28 de abril;
- Participação em Ato Público em favor da Greve Geral contra a Reforma da Previdência e Reforma Trabalhista no dia 30 de junho.

Ações relacionadas à Defesa da Seguridade Social

- Participação das representações da Seccional nos diversos espaços de controle social: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCAR
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMAS
 - Conselho Estadual de Saúde CES
 - Conselho Estadual da Pessoa Idosa CEDIR
 - Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência COEDE
- Participação das representações da Seccional de Roraima na X Conferência Estadual da Assistência Social;
- Participação das representações da Seccional de Roraima na XI Conferência Nacional da Assistência Social realizada em Brasília - DF.

Ações de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

- Envio de ofícios ao Município de Rorainópolis, à CODESAIMA e ao IPER objetivando a regularização das 30 horas aos Assistentes Sociais;
- Foram encaminhadas 06 denúncias éticas ao CRESS AM.

Ações Administrativo-financeiras

Expedição de ofícios aos diversos órgãos num total de 217 e ofícios circulares num total de 08;



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

- Realização de 07 Reuniões Ordinárias e 06 Reuniões Extraordinárias com a Diretoria da Seccional, para deliberação dos assuntos pertinentes a Gestão;
- Participação no GT do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS;
- Processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS.

4.3 Desempenho Orçamentário

Desempenho Orçamentário do ano de 2017.

	No. of the control of	
MÊS	DESPESA	RECEITA
Janeiro	R\$ 2.265,70	R\$ 5.073,34
Fevereiro	R\$ 3.640,77	R\$ 254,95
Março	R\$ 5.498,18	R\$ 23.274,72
Abril /	R\$ 4.138,92	R\$ 11.024,02
Maio	R\$ 7.986,34	R\$ 1.456,20
Junho	R\$ 9.590,31	R\$ 140,00
Julho	R\$ 9.179,03	R\$ 33,75
Agosto	R\$ 7.532,94	R\$ 30.030,85
Setembro	R\$ 6.987,29	R\$ 8.780,63
Outubro	R\$ 10.085,39	R\$ 17.482,04
Novembro	R\$ 5.506,16	R\$ 9.025,67
Dezembro	R\$ 5.308,17	R\$ 4.792,99
Total	R\$ 77.719,20	R\$ 111.369,16

O Resultado Orçamentário apurado no exercício de 2017, foi um Superavit no valor de R\$ 33.649,96 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme demonstramos no quadro acima.

4.3.1 Execução Física e Financeira

A Seccional Roraima não possui autonomia administrativo-financeira, para realizar a execução física e financeira, sendo o CRESS AM o responsável por realizar essa atividade.

4.3.2 Transferências

Durante o ano de 2017 a Seccional Roraima não recebeu nenhuma transferência de recursos.

Office 15° Região - Refiles

Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

4.3.3 Receitas

A Receita da Seccional Roraima foi descriminada no item 4.3 e diz respeito ao repasse da quota-parte das anuidades dos profissionais que é repassa mensalmente pelo CRESS AM.

4.3.4 Despesas

As despesas da Seccional foram os gastos com pagamento mensal de aluguel, luz, telefone, serviços de limpeza, passagens, diárias e repasse do Suprimento de Fundos (fundinho). Os valores mensais com as despesas foram descriminados no item 4.3

4.4 Desempenho Operacional

Não se aplica.

4.5 Indicadores

Não se aplica.

5 - GOVERNANÇA

5.1 Governança

A estrutura da Diretoria da Seccional Roraima do CRESS 15ª Região AM/RR é composta por três membros efetivos configurando-se da seguinte forma: um/a Coordenador/a Seccional, um/a Secretário/a e um/a Tesoureiro/a, 03 (três) membros suplentes.

De acordo com o Regimento interno CRESS 15 Região AM/RR, CAPÍTULO III, DAS COMPETÊNCIAS, Art. 22 – Compete as Seccionais, como órgãos dos CRESS, na sua jurisdição:

- I Colaborar na racionalização dos serviços para melhor atender aos profissionais e participar da dinamização do CRESS, com vistas à defesa e fiscalização da qualidade dos serviços profissionais prestados à sociedade;
- II Receber os pedidos de inscrição dos Assistentes Sociais e de pessoas jurídicas, procedendo o encaminhamento ao CRESS do respectivo processo, instruindo-o em conformidade com as normas vigentes;



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

- III Fazer entrega das Carteiras de Identidade Profissional (CIP) de Assistentes Sociais, de acordo com a legislação específica em vigor;
- IV Organizar e manter atualizado o cadastro de registro profissional dos Assistentes Sociais
 e Pessoas Jurídicas inscritas, com exercício na respectiva área, comunicando ao CRESS as alterações ocorridas;
- V Organizar e coordenar suas eleições e as do CRESS e CFESS, na sua jurisdição de acordo com as instruções vigentes;
- VI Cobrar e receber anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com as normas vigentes, e deliberação das instâncias competentes;
- VII Prestar contas ao CRESS, das atividades e movimento financeiro da Seccional, de acordo com as normas vigentes;
- VIII Divulgar e zelar pela observância do Código de Ética Profissional;
- IX Fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, comunicando ao CRESS as irregularidades constatadas;
- X + Cumprir e fazer cumprir as decisões e normas baixadas pelo CRESS e pelo CFESS.

5.2 Dirigentes

GESTÃO 2014-2017 – "Socializar Conhecimentos para Romper com o Pragmatismo"

ANA LAURA DE MENEZES SANTANA	
CPF	188.674.992-20
REGISTRO PROFISSIONAL	1020
DATA INICIAL DO MANDATO	15.05.2014
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2017
DATA DO ATO DE	15.05.2014
DESIGNAÇÃO	D 50 - / / / / / / / / / / / / / / / / / /
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse e Resolução CRESS 15º Região
	04/16 de 31 de março de 2016.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Resolução CFESS 754, de 04 de abril de 2016.
ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Conselho Regional de
REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	Coordenadora

LUNARA BRUCE TRAJANO	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
CPF	712.681.972-20
REGISTRO PROFISSIONAL	6277
DATA INICIAL DO MANDATO	18.03.2016
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2017



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL Seccional Roraima – CRESS 15ª Região AM/RR Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO	18.03.2016
ATO DE DESIGNAÇÃO	Resolução CRESS 15º Região 04/16 de 31 de março de 2016.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
ENTIDADE QUE REPRESENTA	Resolução CFESS 754, de 04 de abril de 2016. Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 158 PEGA 7.00
CARGO	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR. Secretária

CPF	801.920.253-68
REGISTRO PROFISSIONAL	1810
DATA INICIAL DO MANDATO	15.05.2014
DATA FINAL DÓ MANDATO	15.05.2017
DATA DO ATO DE	15.05.2014
DESIGNAÇÃO	10.00.2014
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse e Resolução CRESS 15º Região 04/16 de 31 de março de 2016.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Resolução CFESS 754, de 04 de abril de 2016.
ENTIDADE QUE	Seccional de Porsins de Od de abril de 2016.
REPRESENTA	Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	Tesoureira REGIAO AM/RR.

CPF 254.175.348-97 REGISTRO PROFISSIONAL 2106 DATA INICIAL DO MANDATO 18.03.2016 DATA FINAL DO MANDATO 15.05.2017 DATA DO ATO DE 18.03.2016 DESIGNAÇÃO 18.03.2016	CRISTIANE RAIMUNDA DA SII	LVA
PREGISTRO PROFISSIONAL DATA INICIAL DO MANDATO 18.03.2016 DATA FINAL DO MANDATO DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO Resolução CRESS 15° Região 04/16 de 31 de març de 2016. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ENTIDADE QUE REPRESENTA CARCO CARCO REGISTRO PROFISSIONAL 18.03.2016 Resolução CRESS 15° Região 04/16 de 31 de març de 2016. Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15° REGIÃO AM/RR	CPF	<u>사용하다 보다 하는 사람들이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은</u>
DATA FINAL DO MANDATO DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO Resolução CRESS 15º Região 04/16 de 31 de març de 2016. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ENTIDADE QUE REPRESENTA CAPCO Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR	REGISTRO PROFISSIONAL	
DATA FINAL DO MANDATO DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO Resolução CRESS 15° Região 04/16 de 31 de març de 2016. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ENTIDADE QUE REPRESENTA CARCO 15.05.2017 18.03.2016 Resolução CRESS 15° Região 04/16 de 31 de març de 2016. Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15° REGIÃO AM/RR	DATA INICIAL DO MANDATO	18.03.2016
DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO Resolução CRESS 15° Região 04/16 de 31 de març de 2016. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ENTIDADE QUE REPRESENTA CARCO 18.03.2016 Resolução CRESS 15° Região 04/16 de 31 de març de 2016. Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15° REGIÃO AM/RR	DATA FINAL DO MANDATO	
ATO DE DESIGNAÇÃO Resolução CRESS 15º Região 04/16 de 31 de març de 2016. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ENTIDADE QUE REPRESENTA CARCO Resolução CFESS nº 754, de 04 de abril de 2016. Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR	DATA DO ATO DE	
de 2016. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ENTIDADE QUE REPRESENTA CARCO CARCO CARCO CARCO CARCO CARCO COMPAÇÕES ADICIONAIS Resolução CFESS nº 754, de 04 de abril de 2016. Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR		// 1/1 / / / / / / / / / / / / / / / /
Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR		Resolução CRESS 15º Região 04/16 de 31 de març de 2016.
Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Resolução CFESS nº 754 de 04 do abril 40 2016
SARCO Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR	ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Consello D.
CARGO 1ª Suplente	REPRESENTA	Servico Social - CRESS 15ª DECLÃO AMEDO
	CARGO	1ª Suplente

VEREANE PINTO DO CARMO CPF	735.958.612-72	The second secon
REGISTRO PROFISSIONAL	7640	
DATA INICIAL DO MANDATO	18.03.2016	
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2017	
DATA DO ATO DE	18.03.2016	7.17.18.18.1
DESIGNAÇÃO		
ATO DE DESIGNAÇÃO	Resolução CRESS 15° de 2016.	Região 04/16 de 31 de março
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		54, de 04 de abril de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Seccional Roraima – CRESS 15ª Região AM/RR Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Conselho Regional de
REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	2ª Suplente

SHEILA BERNARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	
CPF	909.742.042-34
REGISTRO PROFISSIONAL	6533
DATA INICIAL DO MANDATO	18.03.2016
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2017
DATA DO ATO DE	18.03.2016
DESIGNAÇÃO	
ATO DE DESIGNAÇÃO	Resolução CRESS 15º Região 04/16 de 31 de março
	de 2016.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Resolução CFESS nº 754, de 04 de abril de 2016.
ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Conselho Regional de
REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	3ª Suplente

DIRETÓRIA PROVISÓRIA – 2017

LIANDRA AGUIAR BORGES	
	The state of the s
CPF	801.920.253-68
REGISTRO PROFISSIONAL	1810
DATA INICIAL DO MANDATO	15.05.2017
DATA FINAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA DO ATO DE	15.05.2017
DESIGNAÇÃO	
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Conselho Regional de
REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	Coordenadora

ANA PRISCILA DOS ANJOS MENDES	
CPF	047.679.913-90
REGISTRO PROFISSIONAL	8779
DATA INICIAL DO MANDATO	15.05.2017
DATA FINAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA DO ATO DE	15.05.2017
DESIGNAÇÃO	
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Conselho Regional de
REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	Coordenadora

SHEILA BERNARDO DOS SANT	TOS OLIVEIRA
CPF	909.742.042-34
REGISTRO PROFISSIONAL	6533



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

DATA INICIAL DO MANDATO	15.05.2017
DATA FINAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO	15.05.2017
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE REPRESENTA	Seccional de Roraima do Conselho Pagianal
CARGO	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR. Coordenadora

MARIA ROSENEIDE RODRIGU CPF	851.058.642-04
REGISTRO PROFISSIONAL	6634
DATA INICIAL DO MANDATO	15.05.2017
DATA FINAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO	15.05.2017
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE REPRESENTA	Seccional de Roraima do Conselha D
CARGO	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR. Coordenadora

GESTÃO 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

CPF	712.681.972-20
REGISTRO PROFISSIONAL	6277
DATA INICIAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2020
DATA DO ATO DE	25.10.2017
DESIGNAÇÃO	23.10.2017
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE	Seccional do Donie 1 G
REPRESENTA	Seccional de Roraima do Conselho Regional d
CARGO	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR. Coordenadora

MARIA JOSILEIDE LOPES F		
REGISTRO PROFISSIONAL	652.711.652-72	
DATA DISCONAL	6278	THE CARREST AND THE
DATA INICIAL DO MANDAT	O 25.10.2017	
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2020	
DATA DO ATO DE		
DESIGNAÇÃO	25.10.2017	
ATO DE DESIGNAÇÃO		的人名英格兰斯 法人的证据
DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse	THE RESERVE OF THE STREET



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

ENTIDADE QUE REPRESENTA	Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.
CARGO	Secretária Secretária

REGISTRO PROFISSIONAL 9144 DATA INICIAL DO MANDATO DATA FINAL DO MANDATO DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO ENTIDADE QUE REPRESENTA 1019.103.892-80 9144 25.10.2017 25.10.2017 Termo de Posse Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.	MATHAMAIE AND DE AND DE CO	
REGISTRO PROFISSIONAL 9144 DATA INICIAL DO MANDATO DATA FINAL DO MANDATO DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO ENTIDADE QUE REPRESENTA 1019.103.892-80 9144 25.10.2017 25.10.2017 Termo de Posse Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.		COSTA
REGISTRO PROFISSIONAL DATA INICIAL DO MANDATO DATA FINAL DO MANDATO DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO ENTIDADE QUE REPRESENTA P144 25.10.2017 15.05.2020 25.10.2017 Termo de Posse Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.	CPF	019.165.892-86
DATA FINAL DO MANDATO 15.05.2020 DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO ENTIDADE QUE REPRESENTA 15.05.2020 25.10.2017 Termo de Posse Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.	REGISTRO PROFISSIONAL	
DATA DO ATO DE DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO ENTIDADE QUE REPRESENTA 25.10.2017 Termo de Posse Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.	DATA INICIAL DO MANDATO	25.10.2017
DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO ENTIDADE QUE REPRESENTA Termo de Posse Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.	DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2020
DESIGNAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO ENTIDADE QUE REPRESENTA Termo de Posse Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.	DATA DO ATO DE	25.10.2017
ENTIDADE QUE Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.		
ENTIDADE QUE REPRESENTA Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.		Termo de Posse
Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.		
CAPCO TO THE STEED	REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR
lesoureira	CARGO	Tesoureira Tesoureira

TASSIANA MAYRA SOARES PO	RTELA
CPF	053.925.213-12
REGISTRO PROFISSIONAL	8361
DATA INICIAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2020
DATA DO ATO DE	25.10.2017
DESIGNAÇÃO	OI OI
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Conselho Regional de
REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	1ª Suplente

SANDRA REGINA OLIVEIRA PA	ASSOS DE BRAGANCA
CPF	915.689.785-53
REGISTRO PROFISSIONAL	9050
DATA INICIAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2020
DATA DO ATO DE	25.10.2017
DESIGNAÇÃO	Ponião
ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE	Seccional de Roraima do Conselho Regional de
REPRESENTA	Serviço Social – CRESS 15 ^a REGIÃO AM/RR.
CARGO	2ª Suplente

NEILZA DOS SANTOS FIRMINO	D DE OLIVEIRA
CPF	034.454.764-70
REGISTRO PROFISSIONAL	7968
DATA INICIAL DO MANDATO	25.10.2017
DATA FINAL DO MANDATO	15.05.2020
DATA DO ATO DE	25.10.2017
DESIGNAÇÃO	



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

ATO DE DESIGNAÇÃO	Termo de Posse
ENTIDADE QUE REPRESENTA	Seccional de Roraima do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª REGIÃO AM/RR.
CARGO	3ª Suplente

- Resolução CRESS 15º Região 04/16 de 31 de março de 2016, que formaliza a recomposição do membros da Seccional de Roraima.
- Resolução CFESS nº 754, de 04 de abril de 2016, que "Dispõe sobre homologação do resultado da Eleição realizada em Assembleia Extraordinária para preenchimento de quarto cargos (secretária e três suplentes) do mandato dos membros da Seccional de Roraima do CRESS da 15ª Região AM/RR, para conhecimento. Informamos ainda que esta Resolução foi publicada no D.O.U. nº 64, no dia 05 de abril de 2016, Seção 1.

5.3 Auditoria

Até a presente data, a Seccional Roraima não foi objeto de auditoria interna por parte do Conselho Regional do Amazonas.

5.4 Apurações

Até o presente momento não foram apresentados nenhuma incongruência.

5.5 Gestão Riscos

Não se aplica.

5.6 Remunerações

Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, suas atividades não são remuneradas.

5.7 Auditoria Independente

Não se aplica.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Não se aplica a nenhum subitem.



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de Acesso

Oficialmente, a Seccional Roraima mantém um e-mail institucional onde se concentra, em sua maioria, solicitações e envios de convites para eventos e dúvidas sobre o exercício profissional do assistente social. Sendo o utilizado o endereço de e-mail: cressrr@yahoo.com.br.

Outro canal que é bastante requisitado pela categoria, é a página oficial da Seccional no Facebook: https://www.facebook.com/seccionalroraima.cress

Entre janeiro e dezembro de 2017, o Facebook recebeu 33 solicitações de informações variadas. Todos os encaminhamentos provenientes do Facebook são repassados a Coordenação da Seccional, para que atendam à solicitação do/a profissional ou da comunidade.

Produção gráfica e audiovisual destinado a atender aos eventos realizados pela Seccional.

Visita pessoal: a Seccional recebe visitas de profissionais e estudantes de Serviço Social que desejam conhecer o Conselho, seu funcionamento, setores, ou que desejam solicitar materiais impressos.

7.2 Pesquisa Satisfação

O canal mais utilizado para mensurar a avaliação política dos profissionais ou da comunidade sobre o CRESS AM/RR – Seccional de Roraima tem sido as redes sociais, em especial, o Facebook, que funciona como espaço espontâneo de manifestação e avaliação do público.

7.3 Transparência

Não se aplica

7.4 Acessibilidade

Não se aplica



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Não se aplica

9 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE Não se aplica

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica

11 - ANEXOS E APÊNDICES

27 .

S 75° Região - AMI



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

CONCLUSÃO

No processo de construção de uma ação política, administrativa e financeira para a consolidação do trabalho do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região AM/RR, a Seccional de Roraima, historicamente através de suas gestões, vem desenvolvendo diversas ações junto a categoria em Roraima como a realização de encontros, eventos, grupos de trabalhos, constituição de comissões, cursos, participação nos conselhos, articulações com segmentos sociais, contato com o segmento estudantil e a realidade da formação e do exercício profissional, cujos acontecimentos pautaram-se na defesa das condições para a materialização de um trabalho com qualidade e no cumprimento da agenda política do Conjunto CFESS-CRESS.

Ressalta-se, no entanto, as dificuldades para a construção conjunta de uma agenda de trabalho no espaço do CRESS 15^a Região AM/RR, especificamente entre a Presidência, localizada no Amazonas e a Diretoria da Seccional, localizada em Roraima, em virtude de conflitos que comparecem em alguns momentos na relação entre as entidades, visto que, não estão isentas de tensões e conflitos, muitas vezes desencadeadas por diferentes forças políticas, surgindo divergências e dificuldades nas articulações entre as entidades e que vem prejudicando a categoria do Estado.

Destacam-se os problemas na comunicação entre as entidades, que dificultaram as informações relativas aos eventos, o acesso as informações sobre os profissionais, sobre as deliberações do Conselho Pleno, falta de conhecimento acerca do andamento das ações éticas e informações da COFI, etc; cita-se ainda, o acesso limitado ao SISCAF, falta de cumprimento pela COFI de uma agenda de trabalho em Roraima, falta de uma equipe de trabalho na Seccional, inexistência de acesso as assessorias do CRESS 15ª Região AM/RR, não participação no planejamento anual das ações, não participação nas reuniões do Conselho Pleno, não participação nos eventos realizados no Amazonas e o não atendimento aos pleitos de Roraima, que atendam aos interesses da categoria neste Estado.

Nesse sentido, constituem-se desafíos ao novo CRESS, a necessidade de discutir as questões inerentes a profissão e que devem inserir-se nas ações do CRESS em Roraima, como as pautas políticas do Conjunto CFESS-CRESS, a exemplo da Política Nacional de Inadimplência, a organização sindical, a formação profissional e a articulação entre formação





Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

e exercício profissional do(a) assistente social, à luta contra o Ensino à Distância (EAD) na graduação em Serviço Social, o movimento estudantil, a precarização e a mercantilização das políticas sociais, a articulação com o conjunto dos movimentos sociais, a garantia das 30 horas em todos os setores, o enfrentamento das situações que envolvem os profissionais com vínculos trabalhistas precarizados, através de contratos temporários, além de estratégias e mecanismos para fortalecer a organização desta categoria.

A motivação para transformação em CRESS tem em conta o crescimento do Curso de Serviço Social nas instituições de ensino superior em Roraima, situação que vem favorecendo a inserção no mercado de trabalho dos profissionais nos múltiplos campos ocupacionais a cada ano, ocorrendo nos 15 municípios do Estado, sendo o Serviço Social uma profissão requisitada pelo poder público e suas instâncias, nas diversas políticas como assistência social, saúde, educação, previdência, campo sociojurídico, iniciativa privada e ONGs, para atuação nas expressões da questão social, junto aos usuários.

Durante a administração 2014-2017, acompanhamos o crescimento da inadimplência no Estado de Roraima, o qual associamos as dificuldades no planejamento das ações da COFI em Roraima, situação que poderá inclusive inviabilizar o processo de transformação em CRESS, mas que nos desafía a enfrentar as dificuldades existentes, entendendo que somente com uma ação efetiva no cumprimento da Política Nacional de Fiscalização é que poderemos mudar essa realidade que se acentua a cada ano.

Finalmente, ressaltamos que o processo eleitoral foi desafiador para a consolidação do trabalho da Seccional de Roraima no mandato que se encerrou, ficando para a nova Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!" a continuidade das ações com vistas a emancipação da Seccional para CRESS e a articulação junto a categoria para o cumprimento da Agenda de Trabalho CFESS-CRESS.

ASSINATURA(S)

Ana Laura Menezes de Santana

Conselheira Coordenadora da Seccional Roraima
Período: 01.01.17 a 15.05.2017

Gestão 2014-2017



Gestão 2017-2020 "A luta só é possível se for coletiva. Unidade e história constroem a mudança!"

Liandra Aguiar Borges

Conselheira Coordenadora da Seccional Roraima Período: 15.05.17 a 25.10.2017

Diretoria Provisória 2017

Lunara Bruce Trajano

Conselheira Coordenadora da Seccional Roraima

Período: 25.10.17 a 31.12.2017

Gestão 2017-2020